



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 377/2023

Manifesta Apelo ao Deputado Estadual Atila Jacomussi, quanto à construção de uma área de lazer entre as ruas Cacau, Guaratinguetá, Rayon e Batatais, no bairro Jardim Pérola, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, nesta área localizada entre as ruas do Cacau, Guaratinguetá, Rayon e Batatais, no bairro Jardim Pérola, há um grande terreno da municipalidade que desmontaram a praça;

CONSIDERANDO que, a atual situação que se encontra a área é desesperadora, pois, o acúmulo de lixo e descarte de entulhos é muito grande, sendo necessária a limpeza, retirada destes entulhos;

CONSIDERANDO que, nesta área poderia ser construída novamente uma área de lazer, como uma praça, academia ao ar livre, parque infantil, pista de skate, campo de futebol ou outro espaço que sirva para entretenimento e diversão da população;

CONSIDERANDO que, anteriormente as crianças usavam o local para brincar e jogar bola, os pais faziam piqueniques e passavam as tardes e atualmente com o desmanche da praça o local está servindo como ponto de tráfico de drogas;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, ao Deputado Estadual Atila Jacomussi, quanto à construção de uma área de lazer, no bairro Jardim Pérola, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“Carlão Motorista”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RY2RB5ZJCT303G4E>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RY2R-B5ZJ-CT30-3G4E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 62222/2023 27/07/2023 17:34 - CHAVE: RY2R-B5ZJ-CT30-3G4E